



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

**PORTARIA Nº 520/2018**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX da Lei Orgânica.

Considerando o memorando interno nº 7012 de 23/11/2018 da Procuradoria Jurídica Municipal, bem como o pedido de cumprimento de sentença, no Processo Judicial nº. 171/96, pelo membro do *Parquet*, o qual culminou com uma multa no valor de R\$ 512.539,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos e trinta e nove reais) aos cofres municipais, por descumprimento de obrigação e do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Considerando que a Sindicância Investigativa visa apurar as supostas irregularidades praticadas por um, ou por mais servidores, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando, ainda, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando, por fim, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor(es), infringindo o(s) artigo(s) 141, incisos I, III, VI, VII, 142, inciso XV, 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, Lei nº. 870/93.

**Art. 2º** Designar os servidores nomeados na Portaria nº. 113/2018, que compõem os membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerqueira César, 17 de dezembro de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**